



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE REGISTROS E CONTROLE ACADÊMICOS - ROLIM DE MOURA

CONVOCAÇÃO

A Comissão organizadora do Processo de Seleção de Estagiários do Campus Rolim de Moura designada pela Portaria Nº 36/2023/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço Nº 054, de 21/03/2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto na Instrução Normativa nº 1/2018/PRAD/UNIR e a Instrução Normativa nº 3/UNIR/PRAD/2018, referente ao Processo Seletivo para Estágio Remunerado Não Obrigatório EDITAL Nº 02/CRM/UNIR/2023, convoca a candidata abaixo para apresentar a documentação (listada em anexo) para início do processo de contratação.

Os documentos deverão ser apresentados na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do *Campus* Rolim de Moura, no **dia 23 de novembro de 2023 (quinta-feira), no horário das 09h00 às 15h00.**

O(a) candidato(a) que não se apresentar conforme o disposto no edital será automaticamente eliminado do processo, o que acarretará a convocação do próximo colocado:

| CANDIDATO               | TURNO DA VAGA |
|-------------------------|---------------|
| ROSIMAR RUELA DE ARAÚJO | MATUTINO      |

**DOCUMENTAÇÃO - Original**

I – RG e CPF

II – Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;

III – Atestado de matrícula devidamente carimbado;

IV - Comprovante de Residência;

V – Comprovante de Conta Corrente;

VI – Certificado de Reservista (candidato masculino);

VII – 1 Foto 3x4.

VIII - O candidato deverá providenciar seu cadastro como usuário externo do SEI, pelo link: [https://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0)



Documento assinado eletronicamente por **JESSIKA SILVA DE OLIVEIRA, Membro da Comissão**, em 22/11/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1567345** e o código CRC **8BE5FE79**.